



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E
RECURSOS HÍDRICOS

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA A VICE MINISTRA DAS
OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
POR OCASIÃO
DA
CERIMÓNIA DE LANÇAMENTO DA COMISSÃO DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO BÚZI, PÚNGOÉ E SAVE
ESTABELECIDADA PELAS REPÚBLICAS DE MOÇAMBIQUE E
ZIMBABWE

Beira, 19 de Julho de 2023

SUA EXCELÊNCIA DAVIS MHARAPIRA – VICE MINISTRO DAS TERRAS, AGRICULTURA, PESCAS, ÁGUA E REASSENTAMENTO RURAL, DA REPÚBLICA DO ZIMBABWE;

SUA EXCELÊNCIA STELLA ZECA - SECRETÁRIA DO ESTADO DA PROVÍNCIA DE SOFALA;

SENHOR REPRESENTANTE DA SADC;

SENHOR CONSUL DA REPÚBLICA DO ZIMBABWE NA CIDADE DA BEIRA ;

SENHOR DIRECTOR NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS;

SENHOR DIRECTORS GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CENTRO;

SENHORES MEMBROS DO COMITÉ TÉCNICO DIRECTIVO DA COMISSÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BÚZI, PÚNGUÈ E SAVE;

SENHORES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SADC;

SENHORES REPRESENTANTES DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO;

MEMBROS DO CONSELHO EXECUTIVO E DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NA PROVÍNCIA DE SOFALA

DISTINTOS CONVIDADOS

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES.

1. Nesta ocasião do lançamento da Comissão das Bacias Hidrográficas dos Rios Búzi, Púngué e Save, permitam-me que em nome do Governo da República de Moçambique e em meu nome, comece por saudar a todos os que estão presentes aqui e através de vós a toda população desta província;

2. Saudações especiais são dirigidas à Suas Excelências Davis Mharapira, Vice -Ministro da Terra, Agricultura, Pescas, Água e Reassentamento Rural, da República do Zimbabwe e Stella Zeca Pinto, Secretaria do Estado, cuja presença nos honra bastante e a quem saúdo efusivamente, e agradeço pela atenção que V. Excias têm

dispensado aos assuntos de cooperação regional na área de gestão de recursos hídricos;

3.É com grande satisfação que hoje estamos aqui na cidade da Beira, Província de Sofala, para em conjunto testemunharmos esta cerimónia que se reveste de capital importância para o nosso País e para a Cooperação Regional na região da SADC e sobretudo para a vida das populações dos nossos Países (Moçambique e Zimbabwe) em particular das Bacias Hidrográficas do Búzi, Púngoè e Save;

MINHAS SENHORAS, E MEUS SENHORES

1.Moçambique, apresenta, uma situação boa de disponibilidade de recursos hídricos, quando se utiliza como referência os

valores médios per-capita, contudo a disponibilidade no tempo e no espaço, que é influenciada por diversos factores sendo de destacar o clima que provoca situações recorrentes de cheias e secas;

2. Para agravar esta situação, o País possui uma grande dependência em relação aos escoamentos provenientes de países vizinhos, países de montante, que enfrentam baixa disponibilidade em termos de água per-capita, exacerbada por um maior desenvolvimento socioeconómico o que resulta numa maior pressão sobre os recursos hídricos;

3. A Comunidade do Desenvolvimento da África Austral reconhecendo a complexidade da situação de partilha dos recursos hídricos

das principais bacias hidrográficas, no ano 2000 harmonizou o Protocolo Sobre os Cursos de Águas Compartilhados, colocando ênfase na questão da criação de instrumentos legais e instituições de gestão conjunta de bacias compartilhadas entre os estados ribeirinhos;

4. Este protocolo inspira-se no tratado da SADC, que é um instrumento que promove a paz, cooperação e desenvolvimento da nossa região e constitui uma base sólida para o aprofundamento da cooperação regional;

5. Para Moçambique, o quadro legal da SADC tem um valor especial, uma vez que partilhamos nove (9) das 15 bacias hidrográficas da SADC, e por conseguinte

temos maior necessidade de ter um quadro de cooperação mais profícuo, uma vez que em todas elas, à excepção do caso da Bacia hidrográfica do Rio Rovuma, somos um país de jusante com grande dependência sobre as utilizações feitas pelos países de montante.

6.A estratégia da SADC, relativamente à gestão dos recursos hídricos compartilhados, consiste no encorajamento e criação de condições para a assinatura de acordos de partilha de água entre os países. Esses acordos em grande medida representam a boa-fé e intenção que as partes têm em relação ao tema, contudo, é preciso garantir o seu cumprimento e implementação efectiva.

7. Neste âmbito, com o nosso País irmão, conseguimos nos últimos anos, assinar os Acordos sobre a Cooperação para o Desenvolvimento, Gestão e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Púngoé, Búzi e recentemente do Rio Save, e os estabelecimento e acolhimento da Comissão do Búzi, Pungoé e Save, sendo que hoje testemunhamos a Cerimónia de Lançamento da Comissão das Bacias Hidrográficas do Búzi, Púngoè e Save; (Comissão BUPUSA).

8. Todos estes actos constituem um marco importante, pois é uma manifestação da vontade inequívoca e inabalável de Moçambique e Zimbabwe contribuirem para a gestão dos recursos hídricos nas bacias

hidrográficas compartilhadas, dentro do quadro regional de cooperação para benefício mútuo em respeito da soberania de cada um dos Estados;

MINHAS SENHORAS, E MEUS SENHORES

1. Quero aqui registrar a importância estratégica que as Bacias Hidrográficas do Búzi, Púngoè e Save têm para Moçambique, é nestas bacias hidrográficas onde construimos a barragem Hidroeléctrica de Chicamba, o Açude de Mavuzi, a barragem de Muda Nhaurire, as barragens de Gorongosa, Chitundo e Mavonde, vitais para o desenvolvimento económico de Moçambique, pela sua contribuição para o abastecimento de água às populações,

produção agrícola, energia eléctrica, fornecimento de água a indústria e preservação ambiental;

2. Por isso, gostaria em nome do Governo de Moçambique encorajar as Organizações de Bacias da SADC e a recente Comissão do BUPUSA que hoje testemunhamos o seu lançamento a prepararem projectos transfronteiriços e mobilizarem fundos que vão permitir a construção da resiliência climática nas bacias hidrográficas do Búzi, Púnguè e Save e noutras bacias hidrográficas, tendo em conta os cenários de cheias e secas cíclicas que assolam os dois países.

(Por exemplo na bacia hidrográfica do Rio Save podemos em conjunto mobilizar fundos a implementação de um projecto conjunto num raio de 200 km (100 km de cada lado) onde podemos construir, no Zimbabwe, as barragens de Chipanda Pool com a capacidade de 510 milhões de metros cúbicos e barragem do Chitowe com 50 milhões de metros cúbicos) ambas localizadas a cerca de 70 Km do extremo fronteiro, sendo que o regime de alocação seria definido durante a mobilização de fundos; E do lado de Moçambique um conjunto de açudes que ajudariam a regularizar os caudais e desta forma alavancar o desenvolvimento agrícola e pecuário e não só nas Províncias de Gaza, Manica, Sofala e Inhambane).

3.0 estabelecimento desta comissão não providencia de forma alguma solução completa para todos os desafios

existentes nas bacias de Búzi, Púngoé e Save, contudo, esperamos que a mesma possa de forma vigorosa e criativa, trabalhar visando estabelecer uma cooperação coordenada e profícua entre as Partes, por forma a assegurar o planeamento, desenvolvimento, gestão e uso sustentável dos recursos hídricos do Búzi, Púngoé e Save.

4. Importa aqui mencionar que nas 9 bacias que Moçambique partilha já temos Comissões de Bacias estabelecidas na bacia do Zambeze, a Comissão do Zambeze, na bacia do Limpopo, a Comissão do Limpopo, nas bacias de Incomáti e Maputo, a Comissão do Incomáti e nas bacias de Búzi, Púngoé e

Save. Estamos a envidar esforços para estabelecer a Comissão do Rovuma e a Comissão de Umbeluzi.

5. Estas organizações de bacia são de extrema importância uma vez que ajudam na coordenação das actividades nas bacias hidrográficas compartilhadas, Assegurar que a água em bacias transfronteiriças sejam um instrumento de paz, cooperação e integração regional e não uma fonte de conflito entre os Estados Membros, permitem a implementação de projectos orientados à redução da pobreza, permitem a cooperação com vista a segurança hídrica para dinamizar o desenvolvimento socio económico do País.

ESTIMADOS PRESENTES NESTE ACTO

6. Permitam-me deixar expresso os agradecimentos pelo apoio prestado pela IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza), GWP-SA (Parceria Global para Água), Embaixada do Reino dos Países Baixos em Moçambique, outros parceiros de cooperação e partes interessadas assim como aos parceiros de Cooperação e Desenvolvimento;

7. Endereço o meu agradecimento especial ao meu homólogo aqui presente, o que é uma demonstração do seu comprometimento para com a cooperação regional no âmbito dos

recursos hídricos compartilhados, traduzindo-se na vontade dos dois países em melhorar, através dos recursos hídricos, as condições de vida dos nossos povos.

8. Agradecemos ao Governo do Zimbabwe pelo profissionalismo e pelo espírito de camaradagem demonstrados durante todo processo de elaboração dos Acordos assinados recentemente. Fazemos votos para que brevemente possamos testemunhar acto semelhante para as Regras e Procedimentos entre a República de Moçambique e a República do Zimbabwe sobre a Partilha de Dados e Informação Relacionados com o

Desenvolvimento e Gestão dos Cursos de Água das Bacias Hidrográficas do Búzi, Púnguè e Save.

9. Às equipas de trabalho dos países, aos nossos parceiros de comunicação social, aos organizadores desta cerimónia, apresentamos a nossa satisfação pela qualidade e profissionalismo demonstrados no trabalho.

10. É nossa expectativa que brevemente possamos concluir os Anexos Técnicos do Acordo sobre a Cooperação para o Desenvolvimento, Gestão e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Save,

materialização do número 3 do artigo 7 do acordo do Save, para que melhor possamos cooperar dentro do quadro da SADC e das boas práticas internacionais em matéria de cooperação e gestão sustentável dos recursos hídricos.

Tendo disto declaro oficialmente lançada a Comissão das Bacias Hidrográficas dos Rios Búzi, Púngué e Save.

Thank You Very Much!

Muito obrigado!

Maputo, aos 19 de Julho de 2023